

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 146/2013 - DG *

Altera movimentação funcional de servidores no âmbito deste Tribunal.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19/09/2008, e pela Portaria nº 30/2013-GP, de 28/01/2013, com a delegação de competências para o exercício da função de Ordenador de Despesas,

Considerando as alterações estabelecidas pela Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº 11.416, de 15/12/2006,

Considerando, ainda, que as alterações não implicam em prejuízos financeiros aos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar os servidores listados abaixo, de acordo com a nova classe/padrão estabelecida pela Lei nº 12.774/2012, com efeitos retroativos a 01/01/2013.

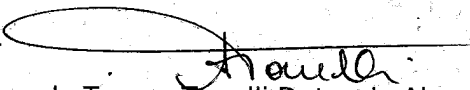
SERVIDOR	CLASSE/ PADRÃO LEI 11.416/2006	CLASSE/PADRÃO LEI 12.774/2012
ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA FERREIRA BEZERRA	B8	B6
ANA ANGÉLICA MEDEIROS SOARES DE SOUSA CARNEIRO	B9	B7
CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO	B8	B6
CARLENE PEREIRA DOS SANTOS	B8	B6
CARLOS JOSÉ TAVARES DA SILVA	B8	B6
CLAUDIO DOS SANTOS RODRIGUES	B9	B7
ELIAS ALVES DE SOUSA	B9	B7
FERNANDA THELMA MACIEL DA SILVA	B8	B6
FLAVIO ROBERTO GUERRA SEABRA	B8	B6
FRANCISCO ANDRETTI NEWTON BARROS BARGOSA	B8	B6
FREDERIKO STÊNIO LUIS NEVES DE ARAÚJO	B6	A4
GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO	B8	B6
JOÃO HENRIQUE KOERIG	A5	A3
JOÃO PAULO DE ARAÚJO BEZERRA	B8	B6
JUAN PABLO MOUSINHO BEZERRA	B8	B6

LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA	B8	B6
LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA	B8	B6
LUDMILA BARBOSA LINS AROUCHA	B8	B6
OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	B8	B6
PEDRO DE FIGUEIREDO LIMA NETO	B8	B6
RAFAEL HEITOR NUNES DE RUBIM COSTA	B8	B6
RENATA GEÓRGIA PINHEIRO DE SOUZA	B8	B6
SHEILA CRISTIANNY SILVA BARBOSA LIMA	B6	A4
SIDNEI COSTA SOUZA	B8	B6
SINVAL DE ANDRADE VASCONCELOS	B8	B6
WELLINGTON SILVA DE SOUZA	B8	B6

Art. 2º. Revogar as Portarias nºs 040, 041, 048, 049, 051, 052, 056, 065, 066, 067, 068, 076, 077, 078, 079, 094, 095, 098, 099, 100, 101, 105, 106, 107, 121 e 122/2013-DG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de abril de 2013.


 Ângela Tereza Tonelli Dutra de Almeida
 Diretora-Geral Substituta

* Republicada por incorreção